



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

Impressão de 300 cópias do regimento Interno do TRF6 (CAPA - 0232868 e MIOLO - 0232860)

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

Tendo em vista a solicitação DIGER n.0233624, houve a necessidade de impressão do Regimento Interno. Cabe salientar que quando da instalação do Tribunal, não existia o Regimento, portanto uma despesa intempestiva.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

I) Unidade Gestora (UASG):090059-TRF6

II) Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - na 6A Região da Justiça Federal J- PTRES-205444

III) Natureza de Despesa: 339039-63 - Serviços Gráficos e Editoriais

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC2022

1. Unidade requisitante (inc. III)

DIGER/SUGED

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Impressão de 300 cópias do Regimento Interno do TRF6

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios nacionais de:

Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade;

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Necessidade de divulgação do Regimento, distribuindo cópias físicas do documento no dia 16/03/2023 na próxima sessão plenária, bem como distribuição à sociedade e parceiros do Tribunal.

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente*

Item	Descrição	Código do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	Serviço de reprodução, publicação e impressão	10049	300	R\$24,87	R\$7.462,80

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

não há

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

10/03/2023

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

5 dias

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

não

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

dispensa em razão do valor

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

4, tendo em vista a urgência da demanda

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição é compatível com os critérios:

I – baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Deixar de entregar documento previsto em sessão plenária.

*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 08/03/2023, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233985** e o código CRC **D0DADE0E**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0003300-17.2023.4.06.8000

0233985v9